



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ N°. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha – TO, fone/fax: (63) 3437-1148

OFÍCIO Nº 139/2025 – CMC – SEC/CÂMARA

Cachoeirinha/TO, 05 de novembro de 2025.

Ao Senhor
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

Assunto: Solicita a instalação de lixeiras nas Ruas desta Cidade.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-la cordialmente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência a pedido do nobre Vereador Rannery Miranda Almeida em sessão ordinária nos dias 4 e 5 de novembro, a qual sugeriu a mesa que seja oficializado o poder executivo Municipal no sentido de requerer a realização de estudos necessários, a instalação de lixeiras nas ruas desta cidade.

Tal medida, é preciso iniciar a instalação das lixeiras nas vias centrais, expandindo para os bairros da cidade, e que a campanha deve ocorrer paralelamente, evitando depredações e o uso correto desses equipamentos.

com o objetivo de manter as ruas limpas, evitar o acúmulo de lixo, combater a proliferação de vetores de doenças e melhorar a paisagem urbana.

- **Limpeza urbana:** A instalação de lixeiras ajudará a manter as ruas, praças e calçadas mais limpas, reduzindo o descarte irregular.
- **Saúde pública:** Com a diminuição do lixo nas ruas, a expectativa é de que se evite a proliferação de insetos e animais que podem transmitir doenças.
- **Melhora da paisagem:** Pontos de lixo nas ruas prejudicam a imagem da cidade, e as lixeiras ajudam a tornar o ambiente urbano mais agradável.
- **Conscientização:** A medida pode servir como um incentivo para que a população se conscientize e faça o descarte correto do lixo.
- **Coleta seletiva:** Em alguns casos, a solicitação pode incluir a instalação de lixeiras de coleta seletiva, que permitem a separação do lixo reciclável.

Na expectativa de sermos atendidos, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 003/2025

Vereador 
WELLER LEITE DE SOUSA
Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO


Recebido em
13/11/2025